



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 016/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Donizete Fernandes de Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso 1º do Art. 4º, da Resolução nº 05/2001, de 13-12-2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valor das diárias administrativas da Câmara Municipal de Ângulo, em 22,92% (vinte e dois vírgula noventa e dois por cento), de acordo com a variação do IGPM-FGV do ano de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 28 dias do mês de abril de 2003.


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 016/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Donizete Fernandes de Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso 1º do Art. 4º, da Resolução nº 05/2001, de 13-12-2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valor das diárias administrativas da Câmara Municipal de Ângulo, em 22,92% (vinte e dois vírgula noventa e dois por cento), de acordo com a variação do IGPM-FGV do ano de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 28 dias do mês de abril de 2003.


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente da Câmara